



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



Ata da sessão de abertura dos envelopes nº 2 e julgamento das propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 9/2021-PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e operação de redes elétricas de distribuição urbana em média e baixa tensão, com ligação na rede desenergizada (linha morta) e com fornecimento de materiais e instalações de pontos de iluminação.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 (quatorze horas), em sessão pública, sob presidência do Senhor Roberto José Kwapis e membros Srs. Eliton Kruger e Amarildo Gomes de Almeida, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 021/2021, de 28/01/2021 para proceder a abertura do envelope nº 2 – proposta de preços e julgamento das propostas de preços. Aberta a sessão pelo Senhor presidente constatou que as empresas HABILITADAS foram J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES – ME, representada pelo senhor Jean Marlon Mendes e ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP que não enviou representante para participar da sessão. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber:

Lote 01 = proponente ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP = R\$ 313.235,98;

Lote 01 = proponente J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES – ME = R\$ 309.900,00.

A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e pelos demais presentes e submetida ao exame. A comissão de licitação constatou que as propostas das empresas atenderam aos requisitos do edital, sendo CLASSIFICADAS. Em ato contínuo a Comissão de Licitação declarou a empresa J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES – ME, vencedora do presente certame licitatório pelo valor total R\$ R\$ 309.900,00 (trezentos e nove mil e novecentos reais).

A Comissão de Licitação com base no Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, abre prazo de cinco dias úteis a partir da presente data para que a empresa ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP em querendo apresente recurso quanto ao julgamento das propostas de preços.

Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação, pelo representante da proponente e pela Engenheira Civil da Prefeitura Municipal que colaborou na análise da documentação.


ELITON KRUGER

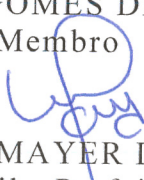
Secretário


AMARILDO GOMES DE ALMEIDA

Membro


ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Presidente


MARISTELA MAYER DOS SANTOS
Engenheira Civil - Prefeitura Municipal

J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES – ME
Jean Marlon Mendes